

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 147
13/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 37 (TRINTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS CIAS 03 2020	
DTS EGL 03 2020	
DTS EGL 04 2020	
DTS GBG 10 2020	
DTS GGM 02 2020	
DTS GGM 03 2020	
DTS GGM 04 2020	
DTS GLC 07 2020	
DTS GLC 08 2020	
DTS GTH SGT 01 2020	
DTS SGS 04 2020	
DTS TEM 04 2020	
DTS TEM 05 2020	
DTS TEM 07 2020	
DTS TEM 08 2020	
DTS TEM 09 2020	
DTS TEM 10 2020	
DTS TEM 11 2020	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	23
EDITAL MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	33
DTS SAEP 27 2020	

PORTARIAS	34
------------------	-----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 6 CIAS N.º 003, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designar banca examinadora de seleção pública da turma do primeiro semestre de 2020 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I 6 Designar os docentes **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, mat. SIAPE n.º 308555 ; **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, mat. SIAPE n.º 6307531; **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, mat. SIAPE n.º 152403; **MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ**, mat. SIAPE n.º 2159616; **SUELY LOPES DE AZEVEDO**, mat. SIAPE n.º 1081949 e sob a presidência da primeira para comporem a Banca de Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2020 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde:

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

III 6 Esta DTS tem efeito retroativo, entrando em vigor a partir de sua publicação.

DEISE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL Nº 03 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Letras ô habilitação Bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar**, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho p.p., os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras, habilitação Bacharelado:

Titulares:

- **ARNALDO ROSA VIANNA NETO** ó SIAPE nº 1488737;
- **MONICA FIÚZA BENTO DE FARIA** ó SIAPE nº 2837124;
- **VANESSA LOPES LOURENÇO HANES** ó SIAPE nº 2308877;
- **EBAL SANToANNA BOLACIO FILHO** ó SIAPE nº 1682098;
- **PASCOAL FARINACCIO** ó SIAPE nº 1478585;
- **TATIANA PEQUENO DA SILVA** ó SIAPE nº 1570022;
- **FÁBIO PAIFER CAIROLI** ó SIAPE nº 1152789;
- **SONIA MONNERAT BARBOSA** ó SIAPE nº 305999;
- **EDUARDO KENEDY NUNES AREAS** ó SIAPE nº 2373396.

Suplentes:

- **JOHANNES KRETSCHMER** ó SIAPE nº 1715920;
- **PAULA GLENADEL LEAL** ó SIAPE nº 311559;
- **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO** ó SIAPE nº 1305895;
- **SUSANA KAMPPF LAGES** ó SIAPE nº 1495346;
- **BRUNO SALVIANO GRIPP** ó SIAPE nº 1570970;
- **GREICE FERREIRA DRUMOND** ó SIAPE nº 2283590;
- **ANNA FAEDRICH MARTINS LOPEZ** ó SIAPE nº 1229139;
- **PELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES** ó SIAPE nº 1885656;
- **BETHANIA SAMPAIO CORREA MARIANI** ó SIAPE nº 6310996.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL N.º 04 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras 6 habilitação Bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras, habilitação Bacharelado, que passa a ser a seguinte:

- **ARNALDO ROSA VIANNA NETO** (Presidente) 6 SIAPE n.º 1488737;
- **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ** 6 SIAPE n.º 1727348;
- **GREICE FERREIRA DRUMOND** 6 SIAPE n.º 2283590;
- **LUCIANA SANCHEZ MENDES** 6 SIAPE n.º 2243489;
- **EBAL SANToANNA BOLACIO FILHO** 6 SIAPE n.º 1682098;
- **JOICE GALLI** 6 SIAPE n.º 1293462;
- **JOHANNES KRETSCHMER** 6 SIAPE n.º 1715920;
- **ADALBERTO MÜLLER JUNIOR** 6 SIAPE n.º 1212761;
- **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE** 6 SIAPE n.º 1459591.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº 10 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes: **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES SIAPE 1809780, NEUZA REJANE WILLE LIMA SIAPE 2332040 e MARA CÍNTIA KIEFER SIAPE 1741337**, para comporem a Banca Examinadora, para fins de Progressão Funcional do Docente: **CAIO ANTUNES DE CARVALHO, SIAPE 3058789**.

- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL
Chefe Deptº. Biologia Geral - GBG
SIAPE 1741954
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia - EGB
SIAPE 311248
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº02/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designação de uma Comissão para assunto
de professor efetivo 20 horas

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão que tem por finalidade buscar junto aos órgãos competentes um posicionamento sobre a vaga de 20 horas resultante da aposentadoria da professora **ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF** e da mudança de regime de trabalho do professor **JOÃO HÉLDER OLMEDO RODRIGUES**:

ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA 6 SIAPE 1785428.

JOÃO HÉLDER OLMEDO RODRIGUES - SIAPE 1693730.

ALEX CORRÊA ABREU 6 SIAPE 1809001. -

Esta DTS entrará em vigor retroativa ao dia 20 de julho de 2020

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

SIAPE 0307371

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº03/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designação de uma Comissão para assunto
de professor efetivo 40 horas/DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão para buscar junto a Universidade, uma posição em relação as vagas para professor efetivo referente ao concurso para 40h/DE em que o número do processo é 23069020750/2019-27:

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO 6 SIAPE 0311377

KARLA BASTOS GUEDES - SIAPE 2116968

FÁBIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS 6 SIAPE 1346980 -

Esta DTS entrará em vigor retroativa ao dia 20 de julho de 2020

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

SIAPE O307371

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº04/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designação de uma Comissão de Atividades Remotas

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a seguinte Comissão do GGM para Atividades Remotas:

ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA 6 SIAPE 1785428

ALEX LAIER BORDIGNON 6 SIAPE 1802818

ANDRÉA GOMES GUIMARÃES - SIAPE 2210316

DIRCE UESU PESCO 6 SIAPE 1559604

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT 6 SIAPE 0307371. -

Esta DTS entrará em vigor retroativa ao dia 26 de junho de 2020.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

SIAPE 0307371

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2020 - GLC 6 11/08/2020

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **BRUNO SALVIANO GRIPP**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 1570970 e **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 4, Mat. SIAPE n.º 2617074, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades para fins de solicitação de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da Profa. Dra. **FABIANA ESTEVES NEVES**, mat. SIAPE n.º 3475113.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO
Chefe Do Departamento De Letras Clássicas E Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2020 - GLC 6 11/08/2020

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **BRUNO SALVIANO GRIPP**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 1570970 e **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 4, Mat. SIAPE n.º 2617074, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades de segundo ano de ESTÁGIO PROBATÓRIO da Profa. Dra. **FABIANA ESTEVES NEVES**, mat. SIAPE nº 3475113.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO
Chefe Do Departamento De Letras Clássicas E Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGT e GTH, Nº. 01 de 12 de agosto de 2020.

EMENTA: Formação de Comissões, durante o período excepcional de Atividades Acadêmicas Emergenciais-ACEs, planejamento e execução dos calendários 2020.1 e 2020.2 com base nas ações pertinentes aos Núcleos Docentes EstruturantesóNDEs dos Cursos: Bacharelado em Turismo e Superior de Tecnologia em Hotelaria.

OS COORDENADORES DOS CURSOS: BACHARELADO EM TURISMO E SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense/UFF

RESOLVEM:

Organizar em Comissões Temáticas (CTø) professores que atuam nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEø) os cursos: Bacharelado em Turismo e Superior de Tecnologia em Hotelaria e convidados, para elaborarem planos de ação a respeito das Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACEø), o cumprimento dos calendários acadêmicos 2020.1 e 2020.1 e as respectivas normativas internas e externas que as regem.

Comissão 1: Instruções de serviço (ID), Relatórios de Atividade Docente (RAD) e questões legais:

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
DIANA COSTA DE CASTRO
ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA ;
FÁBIA TRENTIN
LÉLIO GALDINO ROSA

Comissão 2: Capacitação para operacionalização de ferramentas e metodologias de ensino mediado por tecnologias, em ambiente remoto:

ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA
ANA PAULA GARCIA SPOLON
RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
VALÉRIA LIMA GUIMARÃES

Comissão 3: Quadro de horários, requisitos e fluxogramas:

ANA PAULA GARCIA SPOLON;
MANOELA CARRILLO VALDUGA,

Comissão 4: Questões pedagógicas, avaliação, flexibilização e quantitativos de alunos:

AGUINALDO CESAR FRATUCCI,
ARI DA SILVA FONSECA FILHO
BERNARDO LAZARY CHEIBUB,
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES,
CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES
DIANA COSTA DE CASTRO;
FABIA TRENTIN,
HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA,

Comissão 5: Estágios, AC e atividades de extensão e pesquisa:

DIANA COSTA DE CASTRO,
ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA
LÉLIO GALDINO ROSA
RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
RODRIGO FONSECA TADINI,

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES
SIAPE 2378938
Coord. Curso de Bacharelado em Turismo

#####

LÉLIO GALDINO ROSA
SIAPE 1771921
Coord. Tecnologia em Hotelaria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGS Nº 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I 6 DESIGNAR para compor a Comissão de Plano de Atividades da ACE:

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 6 SIAPE 1222365

EBE CAMPINHA DOS SANTOS 6 SIAPE 3058443

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO 6 SIAPE 1694859

LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES 6 SIAPE 1329962

MARCELA SOARES SILVA - - SIAPE 2581036

MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES 6 SIAPE 2215485

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA 6 SIAPE 1135161

2 6 Esta designação não corresponde à função gratificada;

3 6 Esta DTS entra em vigor a partir de 24 de junho de 2020

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social
SIAPE 1135161
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 11 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00207

O CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM 00207- CONFORMAÇÃO MECÂNICA DOS MATERIAIS**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelos seguintes discentes:

- **VICTOR ALEXANDRE SANTOS PEIXOTO** (matrícula 214040093)
- **FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO** (matrícula 213040095)

2. Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- **JOSE MAURO MORAES JUNIOR** 6 Mat. SIAPE 1060817
- **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** 6 Mat. SIAPE 1088742
- **JUAN MANUEL PARDAL** 6 Mat. SIAPE 3529341

3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada ao aluno com antecedência.

4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES

Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 13 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00267

O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00267 - Introdução à Engenharia Mecânica I**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelo seguinte discente:
 - **JOÃO PEDRO DA SILVA RAMOS** (matrícula 617040040)
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
 - **FABIANA RODRIGUES LETA** - Mat. SIAPE 310635
 - **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** 6 Mat. SIAPE 2308563
 - **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** 6 Mat. SIAPE 3213764
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada ao aluno com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES
Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 DE 20 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00209

O CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00209 - Dinâmica I**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelo seguinte discente:
 - **FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO** (matrícula 213040095)
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
 - **ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA** ó Mat. SIAPE 327851
 - **MARCEL DUARTE DA SILVA XAVIER** - Mat. SIAPE 3102568
 - **LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES** ó Mat. SIAPE 2475116
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada ao aluno com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES
Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00257

O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00257 6 Engenharia dos Materiais IV**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelo seguinte discente:
 - **EVANDRO JOSÉ BARROS LEITE FILHO** (matrícula 113040055)
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
 - **JUAN MANUEL PARDAL** Mat. SIAPE 327851
 - **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** - Mat. SIAPE 1088742
 - **JOSÉ MAURO MOARES JÚNIOR**- Mat. SIAPE 1060817
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada ao aluno com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES
Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Avaliação Oral da disciplina TEM00046

O CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Avaliação Oral da disciplina **TEM00046 - MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUXO**, no período especial para os concluintes de 2020.
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
 - **KLEBER MARQUES LISBÔA**- Mat. SIAPE 1142817
 - **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**ó Mat. SIAPE 1549153
 - **CÉSAR CUNHA PACHECO**ó Mat. SIAPE 3045007
 - **ISABELA FLORINDO PINHEIRO (suplente)**ó Mat. SIAPE 1059222
3. A Prova Oral deverá ser aplicada no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES
Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00198

O CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00198 6 Elementos de Máquina**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelos seguintes discentes:
 - **ALEX SOUSA LASSE** (matrícula 215040077)
 - **EVANDRO JOSE BARROS LEITE FILHO** (matrícula 113040055)
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
 - **GABRIEL MARIO GUERRA BERNADÁ** - Mat. SIAPE 3105944
 - **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI 6** Mat. SIAPE 3164581
 - **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES 6** Mat. SIAPE 3213764
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES
Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório do Professor César Cunha Pacheco.

O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER, SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** e **LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES** para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise da aprovação do Professor **CÉSAR CUNHA PACHECO** no Estágio Probatório.
2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES

Chefe pro Tempore do Dep. Engenharia Mecânica

#####

SEÇÃO II

EDITAL 001/2020

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2021

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 11 (onze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2 INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita através do endereço eletrônico selecaopgta2020@gmail.com, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3. Serão consideradas apenas as inscrições enviadas a partir das 00h:00min do dia 17 de agosto até as 23h:59min do dia 15 de setembro de 2020.

2.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato e, nem ao acesso a internet e equipamento de informática para apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

a. A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

Obs. A ficha de inscrição esta disponível no site do PGTA (ANEXO I) <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/> (enviar em arquivo único - formato PDF).

b. Contatos

Andre Furtado (Secretaria) e Prof. DSc. Welington Kiffer de Freitas (Coordenador)

email: selecaopgta2020@gmail.com

Obs. Somente esse email será utilizado para todas as etapas do processo seletivo.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a. Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>):

3.1.1. Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá assinalar uma das opções abaixo:

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 (atual) digitalizada na área a ela destinada.

b. Cópia digitalizada (pdf) da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

- c. Cópia digitalizada (pdf) do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- d. Cópia digitalizada (pdf) do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.
- e. Cópia digitalizada (pdf) do Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- a. acessar o site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir.

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 60,00

- c. Depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.
- d. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PGTA.
- e. Todos os documentos solicitados na inscrição, incluindo os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, deverão ser enviados para o selecaoPgta2020@gmail.com, em arquivo único (pdf).

4 SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1º ETAPA - Carta de recomendação (http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/)	Eliminatório	-
2º ETAPA - Avaliação do Currículo Lattes (entrega por e-mail) Avaliação do pré-projeto (entrega por e-mail)	Eliminatório e classificatório	60%
3º ETAPA - Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa pela Plataforma (Google Meet)	Eliminatório e classificatório	40%

4.1 ETAPA 1: CARTA DE RECOMENDAÇÃO (caráter eliminatório)

- a. O candidato deverá solicitar a 2 (dois) professores, com título de Doutor (DSc, PhD ou Livre Docência), pertencente ou não, a instituição a qual o candidato obteve o grau de nível superior.
- b. O candidato deverá encaminhar o link <https://forms.gle/8LZntRBv16v4xYf89> para os professores indicados preencherem os formulários onlines referentes ao processo seletivo.
- c. Após o envio do link acima, os professores deverão preencher o formulário de recomendação até as 23h:59min, do dia 11/09/2020.
- d. Cada candidato poderá solicitar o preenchimento do formulário de recomendação para apenas 2 (dois) professores. Caso tenha mais de dois formulários de recomendação preenchidos para um candidato, o mesmo será eliminada do processo seletivo.

4.2 ETAPA 2: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (eliminatório e classificatório)

4.2.1 CURRÍCULO LATTES

- a. 1 (uma) via do Currículo modelo Lattes completo (pdf) deverá ser enviado para o email selecaopgta2020@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 17 de agosto de 2020 até às 23h:59min do dia 15 de setembro de 2020.
- b. Uma via das cópias dos documentos comprobatórios deverá ser enviada para o email selecaopgta2020@gmail.com, tais como: artigos científicos publicados em periódicos (cópia da primeira folha com o nome dos autores e do periódico), trabalhos em congressos científicos (certificado ou cópia da primeira folha com o nome dos autores e do evento), certificados de participação em eventos acadêmicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, declaração de estágio, declaração de atividade de monitoria e demais documentos listados no Currículo modelo Lattes. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF.
- c. O Currículo modelo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).
- d. Somente serão analisados os Currículos modelo Lattes dos candidatos que forem aprovados na ETAPA 1 do processo de seleção deste Edital.
- e. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- f. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- g. A avaliação curricular será realizada em seções online restritas pela Comissão de Seleção, de modo a cumprir o processo de distanciamento social.

4.2.2 - PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

- a. 1 (uma) via do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, por email selecaopgta2020@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 17 de agosto de 2020 até às 23h:59min do dia 15 de setembro de 2020.
- b. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter até 10 páginas (incluindo capa e referências bibliográficas) e deverá estar associado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- c. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao padrão de formatação: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior e inferior (2,5 cm) e direita e esquerda (3,0 cm).
- d. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.
- e. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.
- f. O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato vai desenvolver no mestrado, em caso de sua aprovação.

4.3 ETAPA 3: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. Esta etapa constará da avaliação da apresentação, via plataforma Google Meet, do Pré-Projeto de Pesquisa e de sua defesa, na forma oral, com 10 minutos para apresentação e 5 minutos de arguição pela Comissão Avaliadora.
- b. Para a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão considerados 2 vezes o número de vagas oferecidas (até 30 candidatos), conforme o item 1.1 desse Edital.

- c. As defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa serão realizadas através da plataforma Google Meet, com seção gravada, vedada a participação de outros candidatos.

Obs. O candidato receberá um convite para realizar a apresentação, através da plataforma Google Meet. No E-mail do convite será informado aos candidatos o dia e o horário da apresentação.

- d. O candidato será desclassificado se não estiver conectado a plataforma na data e horário previsto, com tolerância de 10 minutos.

A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será avaliada em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem

correta.

e. A Comissão de seleção não se responsabiliza pelas condições de acesso à internet e dos equipamentos de informática necessários para a realização dessa etapa do processo seletivo.

5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 6 deste edital, através do e-mail selecaopgta2020@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO III (disponível no site www.pgta.uff.br), segundo as seguintes características:

a. Deve ser enviado em formato digital (pdf). A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

b. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.2 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecurável.

6 CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	17/08/2020 a 15/09/2020	A partir das 18h:00min	E mail selecaopgta2020@gmail.com
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	18/09/2020	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	22/09/2020	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Prazo para interposição de recursos	23/09/2020	Até as 23h: 59min	E mail selecaopgta2020@gmail.com
1ª ETAPA Divulgação dos resultados dos recursos	28/09/2020	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
2ª ETAPA Avaliação do Currículo Lattes Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	29/09/2020 a 30/10/2020	Trabalho interno da Comissão	-----
2ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	03/11/2020	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
2ª ETAPA Prazo para interposição de recursos	04/11/2020 (improrrogável)	Das 08h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2020@gmail.com
2ª ETAPA Divulgação do resultado dos recursos	01/12/2020	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
3ª ETAPA Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	08/12/2020 a 11/12/2020	Das 08h:00min às 12h:00min e Das 13h:00min às 17h:00min	Online Plataforma Google Meet O link sera enviado por email

3ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	16/12/2012	A partir das 18h	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
3ª ETAPA Prazo para interposição de recurso	17/12/2020 (improrrogável)	Das 08h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2020@gmail.com
3ª ETAPA Divulgação do recurso do resultado	21/12/2020	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
Divulgação do resultado final	04/01/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/

7 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido média aritmética igual ou superior 6,0 (seis) nas ETAPAS 2 e 3 dos itens 4.2 e 4.3 deste edital,

7.2 Para a classificação dos candidatos será considerado o somatório das duas Etapas do processo seletivo, sendo o resultado final definidor para a classificação, de acordo com a seguinte formula Nota final.

$$NF = \frac{[6 \times (\text{média aritmética dos itens 4.2.1 e 4.2.2})] + [4 \times (\text{nota do item 4.3})]}{10}$$

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida pela média aritméticas dos itens 4.1 e 4.2.

7.4 Após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital, 01 vaga. Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, tem-se que as vagas para cotistas não preenchidas por optantes poderão ser ocupadas por candidatos não optantes.

8 VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Números de Vagas
Poluição ambiental	4
Tecnologias para Aproveitamento de Resíduos	4
Sustentabilidade	3
Total Amplamente Concorrencia	11
Reserva de Cota (Linhas de Pesquisa a ser escolhida pelo optante)	4
Total de Vagas	15

9 RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES

Afonso Aurélio de Carvalho Peres
Aldara da Silva Cesar
Ana Alice de Carli
Ana Paula Martinazzo
Carlos Eduardo de Souza Teodoro
Danielle da Costa Rubim Messender dos Santos
Everaldo Zonta
Fabiana Soares dos Santos
Felipe da Costa Brasil
Gilmar Clemente Silva
Mendelssolm Kister de Pietre
Ozanan Vicente Carrara
Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva
Thiago Simonato Mozer
Welington Kiffer de Freitas

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.
- 10.2 Os candidatos que não entregarem a documentação por E-mail ou não estiverem conectados na plataforma durante a ETAPA 3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 10.3 Todos os candidatos deverão possuir acesso a internet e equipamento informática compatíveis com as atividades previstas neste Edital.
- 10.4 O período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será informado oportunamente no site do PGTA. (<http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).
- 10.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 10.6 O exame de proficiência em Língua inglesa, exigido pelo regimento do PGTA, será realizado após o ingresso dos alunos, em data a ser definida pela Coordenação do Programa.
- 10.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

- 10.8 A Comissão Avaliadora terá a seguinte composição:

Comissão Organizadora

Presidente	Departamento/Unidade
Prof. Dr. Welington Kiffer de Freitas	VEP / EEIMVR
Membros	Departamento/Unidade
Profª. Drª. Fabiana Soares dos Santos	VEA / EEIMVR
Prof. Dr. Gilvanildo de Gois	PGTA / EEIMVR
Prof.Dr. Mendelssolm Kister de Pietre	VQI / ICEX

Volta Redonda, 11 de agosto de 2020

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Coordenação De Pós-Graduação Em Tecnologia Ambiental

#####



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

fotografia
3 x 4
do
candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Filiação - Pai: _____

Mãe: _____

RG nº: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ____/____/____

CPF nº: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ Email: _____

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ Email: _____

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

*Se aprovado no processo seletivo do Edital 01/2019, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Marcar uma das opções (conforme item 3.1.1 do edital):

Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei às vagas para cotistas.

TERMO DE ANUÊNCIA

"Eu, _____ CPF _____
tenho ciência que o processo seletivo do Programa de Pós Graduação em Tecnologia Ambiental – PGTA da
Universidade Federal Fluminense - UFF terá como uma de suas etapas "apresentação e defesa do Pré-
Projeto de Pesquisa" realizada de forma remota (Plataforma Google ~~Meet~~), conforme estabelecido no
Edital 001/2020. Dessa forma, atesto dispor de condições e ferramentas digitais necessárias para realização
adequada da atividade. Declaro estar ciente que a realização de atividades remotas desenvolvidas pelo
PGTA se justifica pela quarentena por conta do COVID-19".

Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2020.

Local: _____ Data: ___/___/2020 Assinatura: _____

Ficha de pontuação do Currículo modelo Lattes

Candidato:	Nota:
------------	-------

1. Experiência acadêmica	
1,5 pontos para bolsa Iniciação Científica (período × 06 meses) - Declaração da agencia de fomento	
1,5 pontos para Monitoria (período × 06 meses) ó Declaração da insituição de ensino	
1,0 pontos para Iniciação Científica (período × 06 meses) - Declaração do orientador	
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)	

2. Cursos extracurriculares	
0,1 pontos por curso em áreas relacionadas ao PGTA* (carga horária × 8 horas)	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 pontos)	

3. Participação em eventos científicos	
0,6 pontos por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 pontos por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 pontos por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 pontos por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

4. Experiência profissional	
0,5 pontos para Docência em educação superior (período × 12 meses)	
0,5 pontos para Docência em educação básica (período × 12 meses)	
0,5 pontos para Trabalho em empresas em funções relacionadas ao PGTA* (período × 12 meses)	
0,25 pontos para Estágio em funções relacionadas ao PGTA* (período × 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, prêmios, bolsas de estudo ou organização de eventos	
0,4 pontos por Pós-Graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,4 pontos por organização de eventos científicos	
0,2 pontos premio referente a atividade academica	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

6. Artigos científicos em revistas indexadas e livros publicados com ISSN	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 pontos)	

* Caberá à Comissão de Seleção avaliar a adequação dos títulos às linhas de pesquisa do PGTA.

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº. 27, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Esta DTS cancela e substitui a DTS 24/2019.

2- **Designar o Engenheiro ALEX SANDER DA CUNHA**, SIAPE 3045247, para a fiscalização de serviços de engenharia prestação de serviços de fornecimento e instalação de um elevador plataforma elevatória para acessibilidade, que será instalado no prédio clássico da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.021.013/2018-61 e **no seu impedimento o Engenheiro GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2259479.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1.759.897
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.251 de 11 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001824/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **AUREO GUILHERME MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548163, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - campus Rio das Ostras, designado pela Portaria nº. 62.447 de 14/11/2018, publicada no D.O.U. de 16/11/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067251A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24392-3041 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.252 de 11 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001824/2020-60;

RESOLVE:

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **CRISTINA TOSHIE LUCENA NISHIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2073625, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - campus Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 62.448 de 14/11/2018.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067252A



Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.253 de 11 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001824/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ANDRE HENRIQUE GUERRA COTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1771201, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067253A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.257 de 11 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001829/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar MARCO PACINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566310 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067257A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------